



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.022, DE 16 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Pré-requisitos/Público-Alvo | Total de vagas: 40 | | |
|---------------------|--|--------------------------|----------------------------|-------------|
| | | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de Vagas | |
| | | | Pretos, pardos e indígenas | Deficientes |
| Miniempresa by Dell | Alunos cursando o Ensino Médio, entre 15 e 17 anos | 28 | 10 | 2 |

O Programa Miniempresa proporciona aos estudantes do Ensino Médio a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. É um programa acompanhado por profissionais das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção. Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário. O programa abordará: o papel da livre iniciativa, estudo de viabilidade e pesquisa de mercado, a importância do nome para a miniempresa, captação de recursos, quatro principais áreas de uma empresa, formulários de controle, recolhimento de impostos, retorno do capital investido, entre outros conceitos.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|---------------------|---|----------------------------|
| Miniempresa by Dell | 30 de março de 2017 a 07 de julho de 2017 Quintas-feiras- das 13h30min às 17h | 53h |

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C - Sala 522), no período de **16/03/2017 a 28/03/2017, das 8h às 18h30min.**

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- IV. Comprovante do pré-requisito do público alvo (alunos cursando o ensino médio, entre 15 e 17 anos);
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera. **Sendo assim, receberemos as inscrições até o número 48 (40 vagas oferecidas no curso e mais 8 vagas de lista de espera).**

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Publicaremos uma lista de classificação na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 29/03/2017.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia **30 de março de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--|---|
| Período para inscrições | 16/03/2017 a 28/03/2017 |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 29/03/2017 (automaticamente matriculados) |
| Data prevista para o início do curso | 30/03/2017 |

ATENÇÃO: HAVERÁ UMA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NO DIA 29/03, RESTANDO VAGAS, OS DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO COMPARECER DIRETAMENTE NA CEX (ATÉ 19/04/2017), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 2.5 (DO I AO IV) PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA.

Luis Cláudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral
Câmpus São Paulo

Aos responsáveis dos futuros empreendedores,

A Junior Achievement é a maior e mais antiga organização em educação para economia e negócios do planeta. Foi fundada em 1919 nos Estados Unidos e hoje está em 123 países ao redor do mundo.

Seu filho ou filha foi convidado(a) a participar do programa Miniempresa, que proporciona a estudantes a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. É desenvolvido em **16 semanas, em jornadas semanais, com duração de 3h30min**, realizadas nas escolas, no turno da noite. O Curso acontecerá no Câmpus São Paulo às quintas-feiras, das 13h30min às 17h, com previsão de duração do dia 30/03/17 a 07/07/17.

Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, operação industrial e comercialização de bens ou serviços. É um programa acompanhado por quatro profissionais voluntários das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção.

Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário.

O programa é completamente gratuito para a escola, alunos e voluntários.

Caso você autorize a participação do seu filho ou filha, no Curso Miniempresa, preencha o cadastro e peça a ele para entregar no ato da matrícula.

Eu, _____, CPF _____,

email _____ e telefone _____

autorizo _____, CPF/RG _____ a participar do Programa Miniempresa. Estou ciente que o programa tem dezesseis semanas de duração, com um encontro semanal, de três horas e trinta minutos e alguns encontros extras (caso seja necessário, para o cumprimento da carga horária total). Também autorizo o uso de imagens em todo e qualquer material utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Junior Achievement. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

Para mais informações:
www.jabrasil.org.br
<http://facebook.com/jabrasil>